

**PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL NF 1419-22****CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS EDIFICAÇÕES NA ÁREA DA USINA HIDRELÉTRICA DE ITAIPU E EM FOZ DO IGUAÇU - PR****ADITAMENTO 1**

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NF 1419-22, a ITAIPU responde perguntas realizadas por interessadas nesta licitação:

**PERGUNTA 1.**

“Observamos que no cálculo do BDI foi considerado CPRB, porém cada empresa tem seu regime tributário, desta forma, o BDI não é adequado para todos os tipos de concorrentes, considerando que o que não há incidência de CPRB a taxa fica menor e o custo de mão de obra fica maior. Outra observação é que o BDI está com as taxas mínimas, inclusive de lucro e risco. Considerando que é uma manutenção predial, com serviços esporádicos, exigências, imprevistos e o tempo de duração contratual, não seria mais adequado que essas taxas garantissem o bom equilíbrio financeiro do contratado a fim de evitar intercorrências contratuais para a Itaipu na sua forma de contratante? Deve-se ainda considerar o cenário atual da construção civil para cálculo dos riscos de aumento de preços.”

**RESPOSTA**

As composições dos itens de BDI (CPRB, Taxas de Risco, Taxas de Lucro) estão em consonância com as condições preestabelecidas no Manual de orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas do TCU. Não há óbice para que a proponente apresente o BDI que achar mais adequado.

**PERGUNTA 2.**

“Considerando o atual momento da construção civil, que revela aumento de preços dos materiais e insumos quase que mensal, os preços não estão compatíveis com a atualidade, nem asseguram o contratado quanto a esses aumentos. Qual a data base de preço utilizada pela Itaipu para a elaboração do orçamento estimado?”

**RESPOSTA**

Observa-se que o Orçamento Estimado é mera referência para elaboração da proposta comercial, caso a proponente entenda necessário, poderá apresentar valores que achar conveniente, contudo, o Pregoeiro poderá julgar os preços (unitário e total) ofertados no certame de maneira a condizer com a realidade praticada no mercado. A ITAIPU informa que os valores foram extraídos de bases orçamentárias utilizadas para obras civis pelos vários órgãos da administração. Ref 07/2022.

II) Permanecem inalteradas as condições contidas no Caderno de Bases do Pregão Eletrônico Nacional NF 1419-22.

---

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico

Data de emissão: 27 de setembro de 2022

---